



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Guaraci

Rua Prof. João de Giuli, 180 – CEP 86620-000 – Guaraci PR
Fone: (43)3260-1133 | Fax: (43)3260-1321 | WWW.guaraci.pr.gov.br

PORTARIA Nº 078/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACI, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Conceder 02 (duas) diárias, no valor de R\$-340,00 cada uma, em favor do servidor municipal ERICK LEANDRO ROSA, para deslocamento de Guaraci a Curitiba – PR, para transporte de pacientes em tratamento de saúde, respectivamente, nos dias 23 e 24 de março de 2013.

Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Guaraci, Estado do Paraná,
Aos 21 dias do mês de março de 2013.

JAMIS AMADEU
PREFEITO MUNICIPAL